

**PORTARIA Nº 009, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

I – INSTITUIR, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, Comissão de Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis doados pela Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso a este *Campus* do IFMT, a ser constituída pelos seguintes servidores:

- Ben Hur Cardoso – Presidente;
- Cristina Massae Nakamura;
- Schampierri Miranda.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

  
Alex Sandro Siqueira da Silva  
Diretor Geral  
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda  
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014